

**PORTARIA Nº 220/2017**

Dispõe sobre viagem administrativa de Secretário Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - D E S I G N A R**, a Sra. LEIDYANY DE SOUSA GOMES SANTOS, Secretária Municipal de Habitação, para empreender Viagem à cidade de Redenção - PA, com o objetivo de resolver assuntos administrativos junto a Receita Federal, no período de 17 a 18 de agosto de 2017.

**Art. 2º** - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 16 de agosto de 2017.

  
**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal